



Ata n.º 3/Júri

1.º Método de Seleção - Resultados da Prova Escrita de Conhecimentos

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior

Referência B - Técnico Superior (Licenciatura em Educação de Infância): um (1) posto de trabalho

Aos 03 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epigrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

José Manuel Teixeira Tavares - Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do Júri, no uso da competência decorrente do art.º 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de proceder à correção da Prova Escrita de Conhecimentos, que teve lugar no dia 21 de maio, pelas 09:30h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, dos candidatos admitidos que compareceram para a realização da mesma, de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, que aqui se dá por reproduzida, ficando a mesma, bem como a respetiva grelha de correção, em anexo, fazendo parte integrante do processo.

A prova foi numerada aleatoriamente, por ordem de entrega e identificada apenas, após a sua correção.

Prova Escrita de Conhecimentos

Nome	Classificação
Eulália Nazaré Avelãs Barros Monteiro	5,98



Maria Dulce Ribeiro Paredes Simões	8,83
Maria João Paredes Batista	6,49
Susana Costa Ascensão Paulino	9,55

Nos termos do ponto 11.1 do Aviso n.º 5847/2024/2, são excluídos do procedimento os candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores nesta prova, bem como os que não compareceram à mesma ou dela desistiram.

Em conformidade com o artigo 10.°, da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, e com os artigos 121.° e 122.° do CPA - Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos, por correio eletrónico, e disso notificar os mesmos.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Assinado por: JOANA DE FÁTIMA MARQUES MENDES FÉLIX

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

José Manuel Teixeira Tavares

- Manuel Tinein Town